



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA GDG N° 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 41, X, "b", do Regulamento da Secretaria, considerando o art. 3º da Resolução 421, de 14 de dezembro de 2009, e o que consta no Processo Administrativo eletrônico 000666/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores de venda das publicações editadas pelo Supremo Tribunal Federal e dos suvenires passam a ser os constantes da tabela abaixo:

PUBLICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO (R\$)
A Constituição e o Supremo - <i>kit</i> com três volumes	90,00
Bibliografias temáticas	10,00
Cadernos de Jurisprudência do STF - concretizando direitos humanos	26,00
Cartilhas do Poder Judiciário	10,00
Catálogos comemorativos	70,00
Catálogos de composições	30,00
Catálogos de Presidências	50,00
Coletâneas <i>Case Law Compilation</i>	30,00
Coletâneas Memória Jurisprudencial	30,00
Coletâneas Supremo Contemporâneo	30,00
Coletâneas Temáticas de Jurisprudência	20,00

Constituição da República Federativa do Brasil - edições comemorativas - brochura	50,00
Constituição da República Federativa do Brasil - edições comemorativas - capa dura - edição em português	70,00
Constituição da República Federativa do Brasil - edição de bolso	10,00
Constituição da República Federativa do Brasil - edição em inglês	30,00
Constituição da República Federativa do Brasil - edições comemorativas - capa dura - edição em inglês	115,00
Constituição da República Federativa do Brasil - edição tradicional	30,00
Constituição da República Federativa do Brasil - edição tradicional em espanhol	30,00
Edições Comemorativas do STF	50,00
Edições Especiais de Ministros	100,00
Informativo STF - edições anuais	30,00
Informativo STF - edições semanais	10,00
Informativo STF - edições especiais	30,00
Legislações anotadas	30,00
Obra Desinformação: o mal do século	40,00
Obra Notas sobre o Supremo Tribunal Federal (Império e República)	65,00
Obra Súmulas Vinculantes	20,00
Plaquetas e comemorações diversas	10,00
Regimento Interno do STF - edição de bolso	10,00
Regimento Interno do STF - edição tradicional	20,00
Relatórios e pesquisas institucionais	30,00

Revista Suprema - preço por edição	60,00
Revistas Trimestrais de Jurisprudência	30,00
SUVENIRES	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Broche	5,00
Caderno capa dura A5	35,00
Caderno de anotações	10,00
Caderno universitário capa dura	20,00
Calendário do STF	10,00
Caneca de cerâmica	20,00
Caneca de inox	20,00
Caneca esmaltada	25,00
Caneca rosqueável	10,00
Caneta esferográfica de metal	10,00
Caneta esferográfica pequena	5,00
Chaveiro de metal	10,00
Guarda-chuva	45,00
<i>Kit executivo (pendrive, porta cartão de visita, moleskine e caneta)</i>	61,00
<i>Kits Postais STF</i>	10,00
Lápis infinito	10,00
Marcador de livro magnético - <i>kit</i> com três unidades	5,00

Marcador de livro tradicional - <i>kit</i> com três unidades	5,00
Minibloco de anotações com <i>post-it</i>	10,00
Minicaderno de anotações	10,00
Moleskine	30,00
<i>Mouse pad</i> em couro	15,00
<i>Mouse pad</i> em tecido	10,00
<i>Pendrive</i> metálico giratório de 4Gb	20,00
Pin	5,00
<i>Planner</i>	20,00
Porta bilhetes	10,00
Porta caneta/lápis	20,00
Porta cartões	20,00
Porta copos - <i>kit</i> com quatro unidades	25,00
Porta <i>post-its</i>	10,00
Refil para <i>planner</i> ou do risque e rabisque	8,00
Risque e rabisque	20,00
Sacola ecológica em tecido	20,00
Tirante de crachá	5,00

Art. 2º No caso de envio da compra pelos Correios, serão acrescidas ao valor de venda as despesas referentes ao frete.

Art. 3º Os valores dos produtos adquiridos devem ser recolhidos ao Supremo Tribunal Federal por Guia de Recolhimento da União – GRU, Pix ou Cartão de Crédito, por meio do PagTeseuro, mediante utilização de sistema informatizado do Tribunal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GDG 154, de 29 de julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva Toledo, DIRETOR-GERAL**, em 31/01/2025, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2816387** e o código CRC **6978793E**.